

PORTARIA SANEAR Nº 109, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Designa servidora para fiscalização do Contrato Administrativo nº 037/2024.

O Diretor Geral do SANEAR – Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental, no uso das atribuições, e em cumprimento ao que determina a SÚMULA Nº 001, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – Processo TC 5300/2016, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Designa a servidora **Raiane Rodrigues Machado**, matrícula nº 600.165 cargo de **Técnico de Segurança do Trabalho**, para exercer o encargo de **Fiscal do Contrato nº 037/2024**, cujo objeto é o gerenciamento e fornecimento de cartões magnéticos com chip, do tipo vale-alimentação aos servidores efetivos, comissionados e temporários, por meio de abastecimento em créditos mensais, sendo estes cumulativos, além da disponibilização de aplicativo com a possibilidade de pagamento por QR CODE, firmado pelo Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental com a empresa **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 02.959.392/0001-46.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina, 21 de Agosto de 2024.

Yoshito de Souza Fukuda
Diretor Geral